

REQUERIMENTO N.º 1074 de 1999

A Ordem do Dia.
29 Abril 99
Enderlei Magalhães - Presidente

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 13 § 2º da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 34 e seus incisos da IX Consolidação do Regimento Interno desta Assembléia, a constituição de uma **Comissão Parlamentar de Inquérito**, composta por nove deputados, com a finalidade de, no prazo cento e vinte dias, acompanhar e investigar o processo de privatização das empresas energéticas estaduais, bem como a atuação e relação destas empresas com os poderes públicos e usuários particulares.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal define o Serviço Público de fornecimento de energia elétrica como responsabilidade do Estado, eis que sua finalidade é garantir aos cidadãos o consumo do serviço prestado em condições dignas de qualidade, quantidade e preços.

O serviço de energia elétrica é essencial ao desenvolvimento do país, tornando-se necessária a universalização do fornecimento e do acesso igualitário, sem nenhuma forma de discriminação em decorrência de posição social ou econômica, para que nossa sociedade se efetive como democrática.

Tal é a importância do serviço de energia elétrica que a União e os Estados, na década de 50, constatando a necessidade de instalação de novas indústrias e ampliação das já existentes, provimento das cidades de iluminação pública suficiente, suprimento de energia nas residências e o atendimento do então nascente programa de eletrificação rural, como questão estratégica do desenvolvimento nacional, paulatinamente começaram a atuar no setor. Tiraram a atividade das mãos das empresas privadas que não investiam na ampliação do sistema, negando-se a desempenhar uma política voltada para o crescimento e desenvolvimento nacional, criando, então, empresas elétricas, de economia mista, com controle estatal, e passando a investir pesadamente no setor, para

030493

20 ABR 17 32 55

RECIBO

recuperação do atraso em que nos encontrávamos, eis que sofríamos, inclusive, com o racionamento de energia. Passaram, assim, a cumprir um papel fundamental de gerar, transformar e distribuir energia elétrica no país.

Em nosso Estado surgiram, seqüencialmente a USELPA (1953) a CESP (1960) a CELUSA (1961) e a COMEPA (1964). Em 05 de dezembro de 1966 surgiu as Centrais Elétricas de São Paulo, fruto da fusão das empresas referidas e de outras menores, tornando-se a maior empresa do setor elétrico do país e da América do Sul. Em junho de 1975 a Eletrobrás transfere para a CESP o controle acionário da CPFL. Em 1981 foi criada a ELETROPAULO.

As três empresas CESP, CPFL e ELETROPAULO detinham, como concessionárias do serviço público federal a quase totalidade de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica no Estado de São Paulo.

Contudo, o Governo do Estado alegando ser devedor da União e contar com pouca capacidade de investimento, resolveu iniciar um programa de reestruturação de nossas empresas energéticas, dando início ao processo de privatização.

A CPFL, a ELETROPAULO e parte da CESP já se encontram em mãos particulares. Foram vendidas com preços abaixo do real valor de seus valiosos patrimônios e com subvenção governamental.

Como encontramos-nos em estágio bastante avançado no processo de privatização do setor energético, torna-se necessária a participação mais efetiva da sociedade nos processos de fiscalização dos procedimentos adotados, já que regras transparentes e adequadas são a garantia de um real controle de um processo que se apresenta extremamente complexo.

Por outro lado, problemas de inúmeras ordens têm ocorrido pelo interior do nosso Estado, por conta da atuação das empresas privatizadas. São inúmeras as Prefeituras que tiveram cortado o fornecimento de energia em suas sedes, escolas, postos de saúde e creches por atraso de contas, sem a menor sensibilidade política e social. Afinal, para o empresário, o Executivo Municipal não passa de mais um cliente seu. Esquece que, muitas vezes, a empresa ocupa terreno cedido pela própria Prefeitura que incentivou e facilitou o desenvolvimento da

atividade que afinal é essencial para o desenvolvimento do Município e para bem estar de seus cidadãos, o que inclui o papel social principalmente de empresas do setor energético, que deve garantir a universalização, democratização, modicidade das tarifas e qualidade do serviço público prestado.

Após muitos anos e coincidentemente logo após a entrada das empresas privadas no setor elétrico, voltaram os blecautes e apagões que os mais antigos bem conhecem. Com o empurra daqui e dali o certo é que até agora não temos respostas concretas dos reais problemas que ocasionaram o nefasto episódio do último blecaute.

Criada desde 1997 a Comissão de Serviços Públicos de Energia – CSPE, para funcionar como agência reguladora e fiscalizadora estadual ainda não disse a que veio. Os problemas e fatos já estão se consolidando sem que qualquer atitude seja por ela tomada. Há, inclusive, casos de aumento de tarifas de forma indireta cobradas dos usuários sem qualquer manifestação da CSPE. A própria subsidiária de distribuição da CESP- ELEKTRO, logo após a privatização, se recusava ostensivamente a assinar o contrato de concessão com a União, pressionando para que a tarifa fosse reajustada. Tal fato, por si só, daria ensejo a intervenção na empresa e rescisão do contrato. A atuação da Comissão de Serviços Públicos de Energia, neste caso, era fundamental. Estamos vendendo o nosso maior patrimônio, estamos colocando em mãos privadas os destinos do desenvolvimento do nosso Estado e ainda não temos mecanismos claros, fortes e democráticos de fiscalização do processo em que se dá a privatização e tampouco da atuação das empresas já privatizadas.

A Comissão de Representação formada por deputados desta Casa, para participação na audiência pública preparatória da privatização da CESP, lá esteve presente e ouvidas as autoridades, constatou que as dúvidas sobre o futuro das empresas no que tange a salvaguarda dos interesses da população paulista não foram adequadamente esclarecidas. Que as questões sobre a alteração da natureza da concessão das empresas, tarifação futura, operação das usinas e outros itens que dependem de portaria da ANEEL ainda estão indefinidas, bem como as questões quanto a utilização do leito dos rios, bordas dos rios e represas e uso múltiplo das águas. Que a administração das hidrovias do Paraná e do Tietê ainda está em processo de discussão entre as Secretarias de

Transportes, de Energia e técnicos das empresas, com definições para data futura ainda não fixada. Não foram também esclarecidas as dúvidas sobre a continuidade dos programas sociais desenvolvidos pela antiga CESP. Que o preço de venda, de fundamental importância ainda não foi definido, estando ainda em processo de avaliação.

Por todas essas questões, de fundamental importância para o resguardo dos interesses da sociedade paulista, e que ainda encontram-se sem definição seja por parte do governo federal ou estadual, concluiu-se pela imperatividade do adiamento do processo de privatização da CESP, até que todos os itens ainda pendentes possam ser melhor analisados e adequadamente esclarecidos.

Há, portanto e por todas as razões expostas a urgente necessidade de se averiguar, investigar e se debater mais amplamente sobre as privatizações ocorridas, sobre a atuação das empresas privadas que entraram no setor e a continuidade do processo com a privatização da CESP que ao invés de solucionar os problemas alegados pelas autoridades quando da defesa da privatização acabaram por agravá-los, fazendo inclusive, que muitos cidadãos que olhavam com bons olhos a privatização das energéticas hoje se posicionem claramente contrários.

A CESP é estratégica para o nosso desenvolvimento. É a maior empresa elétrica da América do Sul. Seu patrimônio é valiosíssimo e há muitas e sérias dúvidas ainda não esclarecidas sobre o processo de sua privatização. Cumpre-nos observar que o excepcional patrimônio tecnológico paulista, e pode-se dizer nacional, poderá perder-se por falta de utilização se o Estado, que já privatizou as empresas de distribuição de energia elétrica, também privatizar a área de geração e de transmissão. Os novos controladores tenderão a contratar empresas estrangeiras para a execução até de projetos e obras simples. Isso não é estratégico para o desenvolvimento e preservação do patrimônio tecnológico acumulado, bem como para a geração de postos de trabalho.

Acrescente-se a recente atuação das empresas privatizadas, bem como a maquiagem de algumas empresas pelo Governo Estadual para conseguir a qualquer custo dar continuidade à venda do patrimônio público, como aconteceu com a EMAE (no processo de cisão da Eletropaulo a ANEEL não a autorizou, eis que não estava garantida a viabilidade financeira das empresas resultantes da cisão. Para prosseguir

